



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 653º/2024.

O GESTOR FME, JOAO DE ALMEIDA LARA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEICULARES PARA ONIBUS ESCOLAR (COD-0240) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
659	16	16	12	361	1118	301	3.3.90.30	101	Municipal	8.823,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60, estabelecida no endereço RUA JACINTO MOREIRA, QD 08 LT 75, 41, SETOR DOS FUNCIONARIOS, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AMORTECEDOR DIANT.		2,00	UN	395,00	395,00
1/2	BOMBA DH		1,00	UN	3.950,00	3.950,00
1/3	PASTILHA FREIO DT		1,00	UN	433,00	433,00
1/4	PASTILHA FREIO TRAS.		1,00	UN	288,00	288,00
1/5	PIVO INF. SUP.		2,00	UN	146,00	146,00
1/6	BATERIA 100 AH		1,00	UN	590,00	590,00
1/7	BUCHA BALANÇA INFERIOR		4,00	UN	174,00	174,00
1/8	BUCHA BALANÇA SUPERIOR		4,00	UN	85,00	85,00
1/9	TERMINAL AXIAL		2,00	UN	103,00	103,00

1/10	TERMINAL DIREÇÃO		1,00	UN	238,00	238,00
1/11	SERVIÇO SUSPENSÃO		1,00	SV	250,00	250,00
1/12	SERVIÇO HIDRAULICO		1,00	SV	500,00	500,00
1/13	SERVIÇO FREIO		1,00	SV	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						8.823,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de IPORÁ-GO, aos 26/07/2024.

JOAO DE ALMEIDA LARA
GESTOR FME